

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Câmara Municipal de Picos**  
Fones: (89) - 3422-7055 e 3421-0093  
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

PROTOCOLO Nº 23/13

LEI Nº. 2.489 /13, DE 08 DE Abril DE 2013.

A Ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das sessões da Câmara  
Municipal de Picos

Em 08/04/13  
  
Presidente

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, NA FORMA DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ.  
Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, em toda sua extensão, de Rua **CLÓVES AVELINO DE SOUSA**, a atual Rua Projetada 46, localizada no bairro Ipueiras, nesta cidade de Picos – Estado do Piauí.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (ELETROBRÁS, AGESPISA, CORREIOS, TELEMAR, etc) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, em 03 de abril de 2013.

  
*Francisco Wellington Gonçalves Dantas*  
Ver. P. T. de Picos

Aprovado em Primeira  
Discussão por Unanidade  
Sala das Sessões em 08/04/13  
  
Secretário

Aprovado em Segunda  
Discussão por Unanidade  
Sala das Sessões em 15/04/13  
  
Secretário

Recebemos

03/04/13

ASSINATURA

A SANÇÃO

Sala das Sessões

08/04/13

Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA  
Câmara Municipal de Picos

03/04/13

Secretário da Câmara

SANCIONADA

Nesta data

08/04/2013

PREFEITO MUNICIPAL

Sanccionada e Registrada Nesta Data  
Decreto Nº 2-289 no Livro Nº 22 de  
do Centro de Leis e Resoluções  
Liberado e Fica em  
tante a execução de cópias  
de cada uma das referidas

em 08 de Abril de 2013

*Guilherme*

Chefe do D A